Edital da II Hackathon de Inovação Tecnológica do Sertão Central

1. Do Evento

- 1.1. Uma hackathon é um período em tempo corrido (uma maratona) na busca de solucionar um desafío usando tecnologia. São bem-vindos programadores, desenvolvedores e inventores em geral, para desenvolver protótipos de soluções em uma competição amigável e que favorece a troca de experiências e de contatos profissionais. É uma excelente oportunidade para praticar criatividade e empreendedorismo, desenvolvendo suas idéias e observando as dos demais.
- 1.2. A organização desta Hackathon será feita pelo grupo PET Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Ceará
- 1.3. A Hackathon acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2016 na Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá.

2. Das Propostas de Inscrições

- 2.1. As propostas de inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário disponível no Sistema de Eventos da UFC (https://sistemas.quixada.ufc.br/SEVEN/) no período de 01/11/2016 até às 23h59 do dia 20/11/2016, horário oficial de Brasília-DF, e o pagamento deverá ocorrer na sala do PET Tecnologia da Informação localizado na Universidade Federal do Ceara Campus Quixadá.
- 2 . A inscrição será realizada por equipes de até 4 pessoas no valor de R\$ 40. Recomendamos ao menos três participantes e o mínimo é de duas pessoas na equipe.
- 2.4. Não serão permitidas inscrições de pessoas que trabalhem ou prestem serviços ao PET Tecnologia da Informação, assim como membros da organização do evento.
- 2.5. O não pagamento do valor da inscrição acarretará na desclassificação da equipe.

3. Das Inscrições

3.1. Serão disponibilizadas 4 vagas por equipe, em um total de 10 equipes.

4. Da Participação no Evento

4.2. Os participantes/equipes deverão dispor de computadores pessoais. Outros equipamentos, tais como extensões e filtros de linha, serão disponibilizados pela organização do evento.

5.Da Submissão dos Projetos

- 5.1. Os projetos finais deverão ser submetidos até às 10 horas do dia 25/11/2016.
- 5.2. Os projetos poderão ser desenvolvidos utilizando qualquer tecnologia.

6. Da Apresentação dos Projetos

- 6.1. Os jurados irão selecionar os cinco melhores trabalhos para serem apresentados.
- 6.2. A apresentação dos trabalhos iniciará por volta das 17:00 do dia 26/11/2016.

- 6.3. A ordem de apresentação dos trabalhos será definida pela organização do evento por meio de sorteio.
- 6.4. A apresentação de cada projeto terá duração máxima de 10 minutos.
- 6.5. As apresentações deverão ser feitas em auditório, no local do evento, para todos os participantes do evento e para a Comissão Julgadora.

7. Da Avaliação dos Projetos

- 7.1. Os projetos desenvolvidos nesta Hackathon serão avaliados no dia 25/11/2016 por uma comissão de especialistas, designada pelo Grupo PET Tecnologia da Informação. A Comissão será composta por profissionais com trabalhos reconhecidos na área de Tecnologia da Informação.
- 7.2. Os avaliadores serão convidados a fazer uma livre avaliação dos projetos, de acordo com os seguintes quesitos:
- 7.2.1 Aderência ao tema do Edital Se o sistema atende ao tema descrito no item 8.1.
- 7.2.1. Originalidade O quão a solução é diferente de outras existentes que busquem resolver problemas semelhantes.
- 7.2.2. *Inovação* O quão bem a solução proposta explorou novas ideias.
- 7.2.3. *Utilidade* Se a solução resolve um problema real e/ou melhora a experiência das pessoas que a utilizarão.
- 7.2.4. Usabilidade O quão a solução pode ser utilizada por classes de usuários específicas para atingir seus objetivos com eficiência, eficácia e satisfação.
- 7.3. A escolha dos projetos vencedores poderá ser feita por consenso entre os avaliadores, desde que justificados cada um dos quesitos avaliados.
- 7.4. Em caso de não haver consenso, todos os participantes da Comissão Julgadora, deverão atribuir notas de 0 a 10 para os quesitos apresentados no item 7.3 deste edital. Os projetos vencedores serão aqueles que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Comissão.
- 7.5. Será premiado, de acordo com as notas finais, o projeto mais bem pontuado.
- 7.6. Se for identificado plágio ou situação semelhante, a equipe será desclassificada.

8. Do Tema

- 8.1. O tema da II Hackathon de Inovação Tecnológica do Sertão Central será "visualização de informação para melhorar a vida nas cidades", de modo que os habitantes de centros urbanos possam utilizar a aplicação para sua vantagem.
- 8.2. Os participantes devem pensar em uma ideia e desenvolver um protótipo que sejam adequados ao tema.

9. Dos Resultados

9.1. O resultado da maratona será anunciado em prazo máximo de três dias a contar do dia 13/05/2015 e será comunicado por e-mail a todos os inscritos no evento .

10. Da Premiação

- 10.1. Os vencedores da II Hackathon de Inovação Tecnológica do Sertão Central receberão uma quantia em dinheiro como prêmio. A quantia será revelada durante o evento.
- 10.2. Os vencedores serão informados pela organização por e-mail, diretamente para o contato do projeto vencedor.
- 10.3. É responsabilidade da equipe vencedora, por meio de seu responsável, decidir o gerenciamento do prêmio.

11. Das Disposições Finais

- 11.1. Todos aqueles que preencherem o formulário de inscrição da II Hackathon de Inovação Tecnológica do Sertão Central automaticamente concordam com os termos deste Edital.
- 11.2. A organização da II Hackathon de Inovação Tecnológica do Sertão Central se reserva o direito de resolver arbitrariamente conflitos que possam acontecer no decorrer do concurso, mas se compromete em manter a transparência das suas decisões.
- 10.3. Os participantes cedem os direitos de uso de imagem aos organizadores sem ônus adicional para os mesmos.
- 10.4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela organização do evento.